



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas



**DECISÃO ADMINISTRATIVA
PELO ARQUIVAMENTO**

Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 09010000317/18

Requerente: Donizete Alves de Almeida

CPF: 551.418.706-34

Imóvel da Intervenção: Povoado de Ribeirão

Município: Brumadinho-MG

Objeto: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP e Regularização de ocupação antrópica consolidada em APP (rural).

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Considerando tratar-se de processo de intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa com objetivo de manutenção de residência em área de 0,0228 ha e obter a regularização de área antropizada consolidada em APP em zona rural.

Considerando que a Lei Estadual nº 20.922/13 estabeleceu que a regularização antrópica consolidada em imóveis rurais deverá ocorrer quando da etapa de análise do Cadastro Ambiental Rural - CAR.

Considerando ainda que a administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” - Lei nº. 14.181/2002.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas

Desta forma, determino o arquivamento do processo administrativo nº. 09010000317/18 em nome do requerente Donizete Alves Almeida CPF nº. 551.418.706-34, localizado no povoado de Ribeirão no município de Brumadinho-MG, pelos motivos e razões acima expostos.

Verificando-se a existência de débito de natureza florestal, que se remeta os autos à Assessoria Jurídica da Semad para que os encaminhe à Advocacia Geral do Estado para inscrição do débito de natureza florestal em dívida ativa do Estado.

Publique-se, oficie-se e arquite-se

Belo Horizonte, 03 de junho de 2019.


Ronaldo José Ferreira Magalhães

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana
MASP 1.176.552-6

Geovane Mendes Miranda
MASP: 1.020.845-2
Técnico Ambiental